



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO – 2025/2028

1. OBJETIVO

A presente Carta de Serviços tem como finalidade informar aos usuários os serviços prestados pelo CONDER, as formas de acesso, prazos, etapas de processamento e padrões de qualidade no atendimento, em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

2. SERVIÇOS OFERECIDOS

O CONDER presta serviços relacionados à gestão de consórcios públicos, apoio técnico e administrativo aos municípios consorciados, incluindo:

- Consultoria e assessoria técnica em projetos intermunicipais;
- Apoio na execução de programas e políticas públicas compartilhadas;
- Gestão e fornecimento de informações administrativas e contábeis;
- Capacitação e orientação técnica para municípios consorciados;
- Processamento de dados administrativos e estatísticos;
- Recebimento e tramitação de solicitações de municípios e parceiros institucionais.

3. REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA ACESSO AOS SERVIÇOS

Para acessar os serviços do CONDER, o usuário deve apresentar:

- Solicitação formal via protocolo eletrônico ou presencial;
- Documentos específicos de acordo com o serviço (ex.: ofício do município, projetos, relatórios);

Informações complementares solicitadas pelo setor responsável.

Formas de envio: presencial, e-mail institucional ou formulário eletrônico disponível no site.

4. PRINCIPAIS ETAPAS DO PROCESSAMENTO

- Cada serviço seguirá as seguintes etapas:
- Recepção da solicitação pelo setor competente;
- Análise da documentação apresentada;
- Encaminhamento interno para avaliação técnica;
- Execução do serviço ou fornecimento de resposta;
- Registro final e arquivamento da solicitação.

5. PRAZOS MÁXIMOS DE ATENDIMENTO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER

CNPJ 07.051.788/0001-04

Rua Conselheiro Zacarias, 628 – Canisianas, anexo à Amcespar, Irati/PR – CEP 84.500-245

E-mail: conderiratipr@gmail.com



Os serviços serão prestados dentro dos seguintes prazos máximos, contados a partir do protocolo da solicitação:

| Serviço | Prazo Máximo |
|---------------------------------------|--------------------------------|
| Consultoria e assessoria técnica | 10 dias úteis |
| Emissão de relatórios administrativos | 15 dias úteis |
| Apoio na execução de programas | conforme cronograma do projeto |
| Capacitação e orientação técnica | conforme programação anual |
| Processamento de dados estatísticos | 20 dias úteis |
| Tramitação de solicitações | 5 dias úteis |

Os prazos podem ser ajustados em casos excepcionais, com comunicação prévia ao usuário.

6. FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Presencial: atendimento na sede do CONDER, mediante agendamento;

Eletrônica: via e-mail institucional (conderiratipr@gmail.com) ou portal eletrônico;

Documentos emitidos são fornecidos em formato digital ou impresso, conforme solicitado.

7. MANIFESTAÇÃO DO USUÁRIO

O usuário pode apresentar sugestões, elogios, críticas ou reclamações por:

E-mail: conderiratipr@gmail.com

Telefone: (42) 3423-2393

Atendimento presencial na sede do CONDER

Todas as manifestações serão registradas e respondidas conforme os prazos legais e padrões de qualidade do CONDER.

8. POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018)** e a **Resolução CONDER nº 13/2025**, o CONDER garante:

Tratamento de dados pessoais exclusivamente para fins administrativos e legais;

Transparência no uso de dados, com informações claras sobre programas, projetos e serviços;

Direito de acesso, correção ou eliminação de dados pelos titulares, mediante solicitação;



Medidas de segurança para proteger os dados contra acessos não autorizados ou uso indevido.

Encarregado de Dados (DPO):

Nome: Marília Pereira Machado

Cargo: Gestora do CONDER

E-mail: conderiratipr@gmail.com

Telefone: (42) 3423-2393

9. DISPOSIÇÃO FINAL

Esta Carta de Serviços deve ser publicada no site oficial do CONDER e disponibilizada para consulta presencial, garantindo transparência e acesso à informação aos municípios consorciados e parceiros institucionais.

Irati/PR, 16 de março de 2026

Leandro Jasinski
Presidente do Conder
Gestao 2025/2026